

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO V - Nº. 012 - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2014



## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 016/2014-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar GENIVAN CLAUDIO FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2014.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 017/2014-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ADEMAR ROCHA VIANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Pública, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 03 de fevereiro de 2014.

**PEDRO AUGUSTO LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN e Jaime Barbosa

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN

**CONTRATADA:** Jaime Barbosa

**OBJETO:** Prorrogação de prazo até 30/06/2014

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2014

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

**Portaria nº 001/2014-SAICI, Em 06 de fevereiro de 2014.**

O Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Controle Interno, a manutenção e supervisão do Diário Oficial do Município, em suas versões impressa e on-line;

**CONSIDERANDO**, ainda, ser dever de cada órgão da Administração Direta e Indireta do Município, a remessa de seus atos administrativos respectivos para publicação no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de uniformizar os procedimentos de preparação, remessa e publicação de atos administrativos junto ao Diário Oficial do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que todas as publicações de atos administrativos junto ao Diário Oficial do Município – DOM deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Controle Interno, impreterivelmente, até as 10 (dez) horas do dia anterior ao da publicação.

**Art. 2º** Os atos a que se refere o artigo anterior deverão ser enviados em arquivo eletrônico do tipo word, formatado com fonte tipo calibri, tamanho 06, através do endereço eletrônico institucionais@passaefica.rn.gov.br.

**Art. 3º** Os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município que não observarem as regras da presente Portaria responsabilizar-se-ão pelas consequências ocasionadas pelo atraso ou não publicação dos atos administrativos de sua competência.

**Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 06 de fevereiro de 2014

**Jailson Floriano do Nascimento**

Sec. Mun. de Assuntos Institucionais e Controle Interno

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSAL DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas julga improcedente o recurso impetrado pela Empresa, Comercial Trampolim Comercio e Serviços LTDA-EPP e determina a continuidade do procedimento licitatório Pregão Presencial/RP 002/2014 com o julgamento das propostas e habilitação para o dia 10 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal.

**Passa e Fica, 06 de fevereiro de 2014**

**Jailson Floriano do Nascimento**

Pregoeiro

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN, através da Comissão Permanente de Licitação e da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, torna público que no período de 17 a 21 de Fevereiro de 2014, de Segunda - feira à sexta – feira das 08:00 às 12:00hs acontecerá o Credenciamento dos restaurantes situados na zona urbana e rural do município, interessados em fornecer refeição aos servidores da Prefeitura Municipal, mediante contratação direta, conforme condições do Edital. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, será realizada com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, no Setor de Licitações, sito à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica-RN.

**Passa e Fica/RN, 06 de Fevereiro de 2014.**

**Euclides Pinto Ferreira Neto**

Presidente da CPL

**José Elson de Lima Alves**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica-RN, torna público que realizará no dia 17 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas, sessão pública para recebimento de documentos de habilitação e proposta de preços para contratação de empresa visando a execução dos Serviços de PAVIMENTAÇÃO DO ENTORNO e PINTURA DO MURO DO CONTORNO DA QUADRA DO BAIRRO SÃO PEDRO. O Edital na íntegra poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, sito a Praça Luiz Amâncio Soares, 80, Centro, Passa e Fica-RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas a partir do dia 10 de Fevereiro de 2014.

**Passa e Fica-RN, em 06/02/2014.**

**Euclides Pinto Ferreira Neto**

Presidente da CPL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica-RN, torna público que realizará no dia 17 de Fevereiro de 2014, às 11:00 horas, sessão pública para recebimento de documentos de habilitação e proposta de preços para contratação de empresa visando a execução dos Serviços de AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FEIRA DE CAPRINOS E OVINOS MUNICIPAL. O Edital na íntegra poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, sito a Praça Luiz Amâncio Soares, 80, Centro, Passa e Fica-RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas a partir do dia 10 de Fevereiro de 2014.

**Passa e Fica-RN, em 06/02/2014.**

**Euclides Pinto Ferreira Neto**

Presidente da CPL

## PODER EXECUTIVO

## SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei nº 346/2009 de 03 de fevereiro de 2009, informo para os devidos fins, que não houve publicação do Diário nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2014.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO